LEI Nº 1.200/72

MODIFICA A NOMENCLATURADE VIA PÚBLICA: A RUA BAHIA, DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PASSA A DENOMINAR-SE JOÃO NUNES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Bahia, do Bairro São Sebastião, que inicia na Pouso Alegre e termina na Rua Alto da Vista Alegre, passa a denominar-se JOÃO JOSÉ NUNES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portando, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -